

EDITAL Nº 001/2024 – ProfHistória/UFNT PROCESSO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES DO ProfHistória/UFNT

A Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT, por meio do Programa de Pós-Graduação em Ensino Profissional de História – ProfHistória/UFNT, torna pública a abertura de inscrições para processo simplificado de análise de solicitação de credenciamento de novos docentes ao Programa.

1 DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1 O ProfHistória/UFNT ofertará 04 vagas a professores(as) interessados em ingressar no seu corpo docente como **membro permanente e com disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao Programa.**

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO SIMPLIFICADO

2.1 O Processo Simplificado de análise de solicitação de credenciamento de novos(as) docentes, que iniciarão suas atividades no ProfHistória em 01/02/2025, será constituído de duas etapas, uma local e outra nacional.

2.2 A etapa local é de responsabilidade do Colegiado do ProfHistória/UFNT, que deve avaliar as candidaturas, conforme os critérios deste Edital.

2.3 A etapa nacional é da responsabilidade da Comissão Acadêmica Nacional (CAN), que avaliará o conjunto das candidaturas aprovadas pelo Colegiado do ProfHistória/UFNT

3 DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. Podem se candidatar ao credenciamento como professor(a) permanente do ProfHistória/UFNT:

3.1.1 Docentes ativos das carreiras do Magistério Superior, vinculados à Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, que possuam **título de Doutor em História ou Educação.**

3.1.2 Servidores(as) técnico(a)-administrativos(as) da carreira de nível superior vinculado(a)s à Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, **doutores em História ou Educação,**

contanto que sua participação seja autorizada pela instituição e o Colegiado do ProfHistória/UFNT apresente consistente justificativa;

4 DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO(A)S CANDIDATO(A)S

4.1 O(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

4.1.1 Carta de candidatura ao credenciamento no ProfHistória/UFNT, com no mínimo de duas e o máximo de três páginas, na qual deve obrigatoriamente constar:

a) Linha de pesquisa escolhida para atuar: 1) Saberes históricos no espaço escolar; 2) Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão, 3) Saberes históricos em diferentes espaços de memória, 4) Ensino de História e políticas públicas;

b) disponibilidade de orientação no quadriênio (2025-2028), indicando quantidade de mestrando(a)s a serem orientado(a)s;

c) caso exista, informar a atuação em outros programas de pós-graduação acadêmicos ou profissionais;

d) indicação de, ao menos, três disciplinas que possa ministrar no curso de Mestrado do ProfHistória, retiradas do catálogo disponível no link: <http://site.profhistoria.com.br/estrutura-do-curso/>;

e) disponibilidade para assumir cargos de gestão local e nacional no ProfHistória;

f) o compromisso de atuação presencial nas diferentes atribuições de docente permanente.

4.1.2 Diploma de Doutorado em História ou Educação;

4.1.3 Cópia em *Portable Document Format* (PDF) do Currículo Lattes atualizado;

4.1.4 Comprovação de quatro produções qualificadas feitas entre 2021 e 2024. Podem ser: artigo em periódico acadêmico, capítulo de livro, livro autoral ou coletânea organizada. Dentre as quatro produções comprovadas, uma delas pode ser produção técnica relacionada ao Ensino de História.

4.1.4.1 Por produção qualificada, compreende-se artigos publicados em periódicos acadêmicos com Qualis A ou B e livros com ISBN, com mais de 50 páginas e publicados por editoras nacionais ou internacionais. No caso de produção técnica, necessariamente precisa ter relação com o Ensino de História.

4.1.4.2 Não serão considerados como produção técnica: apresentação de trabalho em evento acadêmico, publicação de trabalho completo em anais, parecer para periódico acadêmico ou parecer para agência de fomento.

4.1.5 Projeto de pesquisa com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas, incluindo a bibliografia, articulado à área de concentração (Ensino de História) e à linha de pesquisa na qual o candidato pretende atuar, conforme alínea A, do item 4.1.1.

4.2 Os documentos supracitados devem ser apresentados em arquivo único, no formato PDF, seguindo a ordem do I ao V, tendo uma capa inicial que contenha o nome completo do(a) candidato(a) e o título: “Candidatura ao credenciamento docente 2024 do ProfHistória”.

4.3 Para comprovar a produção intelectual deve-se seguir rigorosamente as seguintes indicações (não serão aceitos arquivos integrais de capítulos e livros no dossiê de candidatura):

a) Para artigo em periódico acadêmico: artigo completo.

b) Para livro digitalizar as seguintes partes: capa, contracapa, página da ficha catalográfica, sumário, prefácio (todo), introdução (toda), duas primeiras páginas do capítulo inicial, duas primeiras páginas do capítulo final, informação sobre o autor, índice remissivo (se houver).

c) Para coletânea digitalizar as seguintes partes: capa, contracapa, página da ficha catalográfica, sumário, prefácio (todo), introdução (toda), duas páginas iniciais de cada capítulo (é necessário digitalizar todos os capítulos), informação sobre os autores (toda), índice remissivo (se houver).

d) Para capítulo em coletânea digitalizar as seguintes partes: capa, contracapa, página da ficha catalográfica, sumário, prefácio (todo), introdução (toda), duas páginas iniciais de cada capítulo (é necessário digitalizar todos os capítulos), informação sobre os autores (toda), índice remissivo (se houver).

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas através do envio dos documentos descrita no item 4 para o e-mail secretariaprofhistoria@ufnt.edu.br.

5.2 As inscrições poderão ser realizadas de **01 a 15 de agosto de 2024**, por meio de envio de e-mail, conforme item 5.1.

5.3 A documentação comprobatória (digitalizada em formato PDF) deverá ser enviada em arquivo único.

6 DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO LOCAL

6.1 A homologação das candidaturas será realizada pela Coordenação do Profhistória/UFNT por meio da verificação da documentação obrigatória descrita no Item 4.

6.2 A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na não homologação da candidatura pleiteada.

6.3 O Colegiado do Profhistória/UFNT, por meio de Comissão Local de Credenciamento, avaliará as candidaturas e enviará Ata com decisão local, juntamente com a documentação obrigatória, à Coordenação Acadêmica Nacional (CAN), a qual realizará a etapa nacional do processo, conforme Cronograma do item 7.

7 CRONOGRAMA

Atividade	Data Prevista
Publicação e divulgação do edital	Junho de 2024
Período de inscrições das candidaturas no Profhistória/UFNT	De 01 de agosto a 15 de agosto de 2024
Homologação das candidaturas	19 de agosto de 2024
Período de avaliação das candidaturas	20 de agosto a 10 de setembro de 2024
Envio dos documentos à CAN	Entre 15 e 30 de setembro de 2024
Resultado Provisório	02 de dezembro de 2024
Período de recursos	03 de dezembro a 06 de dezembro de 2024
Resultado Final	16 de dezembro de 2024

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os recursos contra o resultado provisório deverão ser enviados em arquivo PDF para o e-mail secretariaprofhistoria@ufnt.edu.br no período determinado no cronograma.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Colegiado do ProfHistória/UFNT, no que couber.

Araguaína, 24 de junho de 2024

Profª. Olívia Macedo Miranda de Medeiros
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ensino de História
Portaria nº 400/2022 - Siape nº 2580439
UFT – Campus de Araguaína